

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.383/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.687.304/0001-67**, com sede estabelecida na Rua Pedro Marinho, nº 1750, bairro: Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501.710, fone: (94) 3324-3410 / 3323-0355, e-mail: gumeleiracomercio@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Tiago Severino Franco Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 853.848.016-20 e do RG Nº M- 7.323.581 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, nº 1461, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA

CNPJ sob nº: 03.687.304/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 235.048,50 (Duzentos e trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
10	CHÁ SABORES: erva doce, erva cidreira, camomila, hortelã, canela com maçã, canela, gengibre e limão). Aspecto físico: erva no sachê. Característica(s) adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 10 sachês de 10g cada. Marca: Leão Fabricante: Leão Modelo / Versão: Caixa c/ 10 sachês de 10g cada	6.210	Caixa	R\$ 2,85	R\$ 17.698,50	Ampla Participação de Empresas. Vinculado ao Item 11

14	LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE C/400G , sem açúcar, reduzido em gordura com menos que 0,5% de gorduras totais, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, ingredientes: leite desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d). Embalagem de polietileno atóxica, termosoldada, com peso líquido de 400g, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10kg. Validade não inferior a 180 dias. Pacote com no mínimo 400g Marca: La Serenissima Fabricante: La Serenissima Modelo / Versão: Pct c/400g	13.500	Pacote	R\$ 16,10	R\$ 217.350,00	Ampla Participação de Empresas. Vinculado ao Item 15
----	---	--------	--------	------------------	----------------	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**

- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART**
**NICOLAU:03641
318963**

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.31
14:49:21 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**GAMELEIRA COM
E SERVICOS**
**LTDA:0368730400
0167**

Assinado de forma digital
por GAMELEIRA COM E
SERVICOS
LTDA:03687304000167
Dados: 2023.08.31
08:59:20 -03'00'

GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº: 03.687.304/0001-67
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.383/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **BELICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.041/0001-01**, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, Quadra 78, Lote 17, s/n, Bairro: Belo Horizonte, Marabá/PA, CEP: 68.503-200, fone: (94) 2103-0375, e-mail: maragutt@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Jorge Multran Beliche Filho, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 173.040.242-91 e do RG Nº 3991789 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Vermelho, nº 634, bairro: Novo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BELICHE LTDA

CNPJ sob nº: 12.463.041/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 155.289,12 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
09	CASTANHA DE CAJU , torrada, descascada, inteira. Embalagem a vácuo plástica transparente, pacote 500g. Marca: J b alimentos Fabricante: Industria Onvit Modelo / Versão: pct 500g	48	Pacote	R\$ 37,04	R\$ 1.777,92	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
11	CHÁ SABORES: erva doce, erva cidreira, camomila, hortelã, canela com maçã, canela, gengibre e limão). Aspecto físico: erva no sachê. Característica (s) adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade	2.070	Caixa	R\$ 3,76	R\$ 7.783,20	Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas. Vinculado ao Item 10.

	de fornecimento: embalagem com 10 sachês de 10g cada. Marca: Marata Fabricante: Ind Alim Marata Modelo / Versão: cx com 10 saches de 10g cada.					
12	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G , composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, acondicionado em embalagem apropriada - 100mg. Marca: Royal Fabricante: Royal brasil Modelo / Versão: 100g	600	Unidade	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
15	LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE C/400G , sem açúcar, reduzido em gordura com menos que 0,5% de gorduras totais, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, ingredientes: leite desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d). Embalagem de polietileno atóxica, termosoldada, com peso líquido de 400g, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10kg. Validade não inferior a 180 dias. Pacote com no mínimo 400g. Marca: CCGL Fabricante: Cooperativa Central Gaucha Ltda Modelo / Versão: pct 400g	4.500	Pacote	R\$ 17,16	R\$ 77.220,00	Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas. Vinculado ao Item 14.
16	MACARRÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR. macarrão de arroz fusili s/ ovos: Massa alimentícia de arroz sem ovos, tipo parafuso, 1ª qualidade. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500 GRS.	360	Pacote	R\$ 8,17	R\$ 2.941,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

	Marca: Urbano Fabricante: Urbano Modelo / Versão: pct 500g					
18	MARGARINA a base de óleos vegetais líquidos e hidrog balde C/15KG. Margarina vegetal de 1ª qualidade e livre de gorduras trans com teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de no mínimo 80% podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, sabor e cheiro característicos do produto. Embalada em baldes plásticos de 15kg , íntegras, sem aberturas, amassados e estufados, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Marca: Medalha de Ouro Fabricante: Medalha de Ouro Modelo / Versão: bd 15kg	230	Balde	R\$ 214,50	R\$ 49.335,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
20	Mistura para mingau, a base de arroz , em flocos finos, enriquecido com vitaminas e sais minerais, para crianças acima do 6º mês de vida. Embalagem com no mínimo 230g. Marca: For Ion Fabricante: Ind Alim Marata Modelo / Versão: emb 230g	2.940	Pacote	R\$ 4,57	R\$ 13.435,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse**

público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART**
NICOLAU:036
41318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.31
14:48:19 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

BELICHE
LTDA:1246304
1000101

Assinado de forma digital
por BELICHE
LTDA:12463041000101
Dados: 2023.08.30
09:58:02 -03'00'

BELICHE LTDA
CNPJ sob nº: 12.463.041/0001-01
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.383/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.245.852/0001-03, com sede estabelecida na Rua Caetano Silveira de Matos, nº 2455, Sala 02, Centro, Palhoça/SC, CEP 88.130-005, fone: (48) 99180-6868, e-mail: adolfonasciutti@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Adolfo Carisio Nasciutti, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 460.872.906-30 e do RG Nº 2681654 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Evaldo Carlos Baash, nº 126, Centro, na cidade de Palhoça/SC, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

CNPJ sob nº: 27.245.852/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 49.725,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
08	CAFÉ EM PÓ A VÁCUO 250G: homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade. Predominantemente café arábica embalagem a vácuo, em pacotes de 250, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega pelo fornecedor. Marca: Odebrecht	7.500	Unidade	R\$ 6,63	R\$ 49.725,00	Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas. Vinculado ao Item 07.

	GOLDEN Fabricante: Odebrecht Com e Ind de Café Ltda Modelo / Versão: Tradicional Extra Forte					
--	---	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:036
41318963**

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.31
14:48:59 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**ADOLFO CARISIO
NASCIUTTI:4608729
0630**

Assinado de forma digital por
ADOLFO CARISIO
NASCIUTTI:46087290630
Dados: 2023.08.30 09:37:44 -03'00'

SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA
CNPJ sob nº: 27.245.852/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.383/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82**, com sede estabelecida na Rua Vinte e Sete de Março, nº 237, Sala 01, Velha Marabá, Marabá-PA, CEP 68.500-340, fone: (94) 98402-7495 / 3321-1070 / 99279-2509, e-mail: jrcomercial.contratos@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Dimas Souza da Silva Júnior, brasileiro, portador do CPF Nº 904.786.492-15 e do RG Nº 5365431 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete de Março, nº 237 Fundos, Velha Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA

CNPJ sob nº: 31.552.803/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 39.004,80 (Trinta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
04	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto obtido através de um processo tecnológico adequado: laminação de grãos de aveia após classificação, descascamento e tratados termicamente para inativação enzimática. Os grãos devem ser processados seguindo as normas das boas práticas de fabricação, de modo a atender todos os padrões de qualidade, sendo inócuo à saúde e próprio para o consumo humano.	4.020	Unidade	R\$ 7,29	R\$ 29.305,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

	Qualidade, organoléptica, aparência e cor: própria - odor: próprio -sabor: próprio. Proteína - mínimo: 3 unidades: 11,5% max. proteína: 11% min. gordura: 9,5% max. acidez: 4,0 (ml naohn/ 100g) max. em embalagens com no mínimo 450g. Marca: Yoki Fabricante: General Mills Modelo / Versão: Unid. 450g					
22	ORÉGANO , constituído de folhas, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 500g , com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 12 meses" Marca: Sabrina Fabricante: Produtos Sabrina Modelo / Versão: Pct 100g	300	Pacote	R\$ 32,33	R\$ 9.699,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que**

fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:036
41318963**

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.31
14:49:56 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**JR COM E REPRES
COMERCIAIS
LTDA:31552803000182**

Assinado de forma digital por
JR COM E REPRES COMERCIAIS
LTDA:31552803000182
Dados: 2023.08.30 14:11:56
-03'00'

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
CNPJ sob nº: 31.552.803/0001-82
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.383/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.475.496/0001-34**, com sede estabelecida na Avenida da Floresta, nº 0, Gleba IV Lt 64 A, Bairro Tarumã-açu, Manaus/AM, CEP 69.022-000, fone: (92) 3185-3140, e-mail: qualitymanaus.vendas@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Clebson Henrique Oliveira de Lima, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 015.907.462-28 e do RG Nº 26335859 SESP/AM, residente e domiciliado na Avenida da Vivenda Verde, nº 3141, Bairro Tarumã-açu, na cidade de Manaus-AM, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ sob nº: 35.475.496/0001-34

VALOR TOTAL: 145.350,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
07	CAFÉ EM PÓ A VÁCUO 250G: homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade. Predominantemente café arábica embalagem a vácuo, em pacotes de 250, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega	22.500	Unidade	R\$ 6,46	R\$ 145.350,00	Ampla Participação de Empresas. Vinculado ao Item 08

	pelo fornecedor. Marca: REGIONAL DA AMAZÔNIA Fabricante: REGIONAL DA AMAZÔNIA Modelo / Versão: 250G A VÁCUO					
--	---	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as

disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364131896
3
Dados: 2023.08.31
14:48:41 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

QUALITY COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIRELI:35475496000134

Assinado de forma digital
por QUALITY COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIRELI:35475496000134
Dados: 2023.08.30 14:49:28
-04'00'

QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ sob nº: 35.475.496/0001-34
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.383/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **JC HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.720.403/0001-15**, com sede estabelecida na Rua Pereira, nº 522 – A, Bairro: Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA, CEP: 68.525-000, fone: (99) 98269-4886, e-mail: redascon@hotmail.com / jchortifrutiebebidas@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Ana Caroline Moraes Carvalho, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 039.924.293-77 e do CNH Nº 05894212535 DETRAN /MA, residente e domiciliada na Rua Pereira Ziz, nº 485, bairro: Centro, na cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

JC HORTIFRUTI LTDA

CNPJ sob nº: 37.720.403/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 49.489,50 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
03	AMIDO DE MILHO. CAIXA COM NO MÍNIMO 200GRS. produto amiláceos extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Marca: MAIZENA Fabricante: MAIZENA Modelo / Versão: MAIZENA	3.350	Caixa	R\$ 4,29	R\$ 14.371,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

13	GELATINA DIET - sabor morango, uva, abacaxi, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa com 36 caixinhas, pesando 15gramas cada. Marca: ROYAL Fabricante: ROYAL Modelo / Versão: ROYAL	360	Pacote	R\$ 3,90	R\$ 1.404,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
17	MAIONESE EMBALAGEM PLASTICA C/500G, maionese industrializada, emulsão cremosa estável e homogênea obtida a partir de água, óleo vegetal, amido, açúcar, vinagre, sal e ovos. Cheiro e sabor característicos. Produto livre de gorduras do tipo trans. embalagem de 500g, de plástico transparente. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem, embalagem de 500g. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA Modelo / Versão: PREDILECTA.	1.680	Frasco	R\$ 7,50	R\$ 12.600,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
19	Mistura para mingau, a base de milho, em flocos finos, enriquecido com vitaminas e sais minerais, para crianças acima do 6º mês de vida. Embalagem	3.060	Embalagem	R\$ 6,90	R\$ 21.114,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

	com no mínimo 500g. Marca: NESTLE Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: NESTLE					
--	--	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963**

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.31
14:49:39 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**JC HORTIFRUTI
LTDA:3772040
3000115**

Assinado de forma digital
por JC HORTIFRUTI
LTDA:37720403000115
Dados: 2023.08.30
11:03:09 -03'00'

JC HORTIFRUTI LTDA
CNPJ sob nº: 37.720.403/0001-15
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023/CPL

PROCESSO Nº	19.383/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde - SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **JV COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 48.531.484/0001-21**, com sede estabelecida na Folha 33, Quadra 28, Lote 23, Bairro: Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68507-270, fone: (94) 3322-7867 / 99278-6022, e-mail: jivcomercioltida@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Vilma Alves Coelho, brasileira, empresário, portadora do CPF Nº 511.248.822-00 e do RG Nº 2540245 PC/PA, residente e domiciliada na Quadra Vinte e Oito, Folha 33, s/n, Lote 23 A Fundos, bairro: Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

JV COMERCIO LTDA

CNPJ sob nº: 48.531.484/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 17.948,40 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
01	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE STÉVIA, FRASCO 100ML - adoçante dietético líquido, 100% stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante. Marca: ABSOLUT; Fabricante: ABSOLUT; Modelo/Versão: ADOÇANTE EM PÓ.	1.440	Frasco	R\$ 10,56	R\$ 15.206,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

02	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE XILITOL. Edulcorante derivado do milho, 100% natural, derivado de milho não transgênico. Feito apenas com xilitol, único ingrediente do produto 40% menos calorias que o açúcar refinado. Possui ação anticariogênica (previne cáries). Sabor semelhante ao açúcar, sem residual, sem conservantes, glúten e lactose. Mantém o poder adoçante em altas temperaturas. Ingredientes: edulcorante natural xilitol. Não contém glúten. Embalagem com 300gr. Marca: ABSOLUT; Fabricante: ABSOLUT; Modelo/Versão: ADOÇANTE EM PÓ.	60	Pote	R\$ 45,70	R\$ 2.742,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
----	--	----	------	-----------	--------------	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:036413
18963

Assinado de forma digital
por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.31
14:50:13 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

VILMA ALVES
COELHO:51124
882200

Assinado de forma digital
por VILMA ALVES
COELHO:51124882200
Dados: 2023.08.30
20:46:13 -03'00'

JV COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº: 48.531.484/0001-21
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Ata de Formação do Cadastro de Reserva**Data de abertura:** 09/08/2023 09:00**Número da portaria:** POORTARIA Nº813/2023-GP**Data de portaria:** 29/03/2023**Número do processo:** 19.383/2023-PMM**Pregão:** 00058/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA.**Item 1****Descrição:** Adoçante**Descrição Complementar:** Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1440**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Valor estimado:** R\$ 18,6100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.531.484/0001-21	JV COMERCIO LTDA	1440	R\$ 10,5600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:41**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,5600**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:41:33	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 10,5600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** Adoçante**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Xilitol, Tipo: Dietético,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 60,6100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.531.484/0001-21	JV COMERCIO LTDA	60	R\$ 45,7000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:41**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 45,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:41:44	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 45,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Amido**Descrição Complementar:** Base: De Milho,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3350**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 19,2900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.720.403/0001-15	JC HORTIFRUTI LTDA	3350	R\$ 4,2900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:41**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,2900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:41:56	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 4,2900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Aveia beneficiada**Descrição Complementar:** Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 4020**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 14,9800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	4020	R\$ 7,2900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:42**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7,2900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	4020	29/08/2023 16:46:09

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:42:07	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 7,2900.
Adesão ao cadastro de reserva	29/08/2023 16:46:09	-	Fornecedor 12.463.041/0001-01 - BELICHE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Café**Descrição Complementar:** Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Blend Árábica E Conilon,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 12,4900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	22500	R\$ 6,4600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:42**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,4600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:42:22	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 6,4600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Café**Descrição Complementar:** Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon, Intensidade: Suave, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 12,4900**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	7500	R\$ 6,6300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:42**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,6300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:42:33	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 6,6300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9**Descrição:** Castanha para alimentacao**Descrição Complementar:** Origem: Cajú, Tipo: Torrada Sem Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 54,8700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	48	R\$ 37,0400

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:42**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 37,0400**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
--------	------	----------------	------------------------

Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:42:44	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 37,0400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 10**Descrição:** Chá alimentação**Descrição Complementar:** Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6210**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 29,1100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.687.304/0001-67	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	6210	R\$ 2,8500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:42**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2,8500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	6210	29/08/2023 16:46:09

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:42:55	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 2,8500.	
Adesão ao cadastro de reserva	29/08/2023 16:46:09	-	Fornecedor 12.463.041/0001-01 - BELICHE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

Item 11**Descrição:** Chá alimentação**Descrição Complementar:** Uso: Alimentício, Tipo: Erva Doce, Apresentação: Saquinhos De 10g,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2070**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 29,1100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	2070	R\$ 3,7600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:43**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,7600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:43:06	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 3,7600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 12**Descrição:** Fermento**Descrição Complementar:** Tipo: Químico, Apresentação: Pó,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100,00 G**Valor estimado:** R\$ 5,3500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	600	R\$ 4,6600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:43**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,6600**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:43:15	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 4,6600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 13**Descrição:** Gelatina alimentícia**Descrição Complementar:** Apresentação: Pó, Sabor: Morango, Origem: Animal, Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360**Unidade de fornecimento:** Pacote 15,00 G**Valor estimado:** R\$ 4,2500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.720.403/0001-15	JC HORTIFRUTI LTDA	360	R\$ 3,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:43**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 3,9000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:43:26	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 3,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14**Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Origem: De Vaca, Teor Gordura: Desnatado, Solubilidade: Instantâneo,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 G**Valor estimado:** R\$ 30,3400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.687.304/0001-67	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	13500	R\$ 16,1000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:43**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 16,1000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	13500	29/08/2023 16:46:09

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:43:38	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 16,1000.
Adesão ao cadastro de reserva	29/08/2023 16:46:09	-	Fornecedor 12.463.041/0001-01 - BELICHE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15**Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Desnatado, Origem: De Vaca,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 G**Valor estimado:** R\$ 30,3400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
----------	-------------------	---------------------	------------------

12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	4500	R\$ 17,1600
--------------------	--------------	------	-------------

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:43**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 17,1600**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:43:48	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 17,1600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 16**Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Arroz, Apresentação: Penne, Presença De Glúten: Não Contém Glúten,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Valor estimado:** R\$ 15,8700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	360	R\$ 8,1700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:43**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,1700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:43:59	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 8,1700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 17**Descrição:** Molho de mesa**Descrição Complementar:** Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1680**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G

Valor estimado: R\$ 12,0900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.720.403/0001-15	JC HORTIFRUTI LTDA	1680	R\$ 7,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:44**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	1680	29/08/2023 16:46:09

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:44:11	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 7,5000.
Adesão ao cadastro de reserva	29/08/2023 16:46:09	-	Fornecedor 12.463.041/0001-01 - BELICHE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 18**Descrição:** Gordura vegetal**Descrição Complementar:** Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 230**Unidade de fornecimento:** Embalagem 15,00 KG**Valor estimado:** R\$ 271,0400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	230	R\$ 214,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:44**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 214,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:44:26	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 214,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19

Descrição: Mingau instantâneo**Descrição Complementar:** Apresentação: Flocos Finos, Componentes: Farinha Milho, Açúcar, Amido, Sal, Minerais, Vita,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3060**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 9,0300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.720.403/0001-15	JC HORTIFRUTI LTDA	3060	R\$ 6,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:44**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,9000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:44:35	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 6,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 20**Descrição:** Mingau instantâneo**Descrição Complementar:** Apresentação: Flocos Finos, Componentes: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais - ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2940**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 7,6400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.463.041/0001-01	BELICHE LTDA	2940	R\$ 4,5700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:44**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,5700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:44:47	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 4,5700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:48	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 22**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Orégano, Apresentação: Folha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Valor estimado:** R\$ 32,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	300	R\$ 32,3300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/08/2023 16:44**Data/Hora Final:** 30/08/2023 17:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/08/2023 11:52**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 32,3300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/08/2023 16:44:59	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/08/2023 16:41 com data fim prevista para 30/08/2023 17:30 pelo valor de R\$ 32,3300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	31/08/2023 11:52:49	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento